



**PORTARIA Nº 107, de 10 de junho de 2026.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

**CONSIDERANDO** a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO VITOR BORGES DE FARIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fb8c01-12062026105218**